

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021. ....**

**Presidência:** Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 13h32min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Andréa Machado (Cidadania), Eugênio Ferreira (Solidariedade), Nair Dayana (PSDB), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Professor Diego (Cidadania). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em 16 de agosto de 2021. A vereadora Nair Dayana solicitou verbalmente que a matéria da pauta da reunião seja lançada no SAPL na sexta-feira, disponível para estudo. A Presidenta explicou que nem sempre todas as matérias estão prontas na sexta-feira. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 229/2021**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que concede o Diploma de Mérito Educacional à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2021, com a Emenda n.º 1. **PARECER N.º 230/2021**, emitido pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, favorável ao Projeto de Lei n.º 67/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho, que altera a denominação da rua que menciona para Toezinho dos Reis. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 67/2021. **PARECER N.º 233/2021**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável à Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 4; à Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7; à Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 10; e à Emenda n.º 12 ao Projeto de Lei n.º 63/2021, que revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 03-A, de 16 de outubro de 1991 – que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG; altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.198, de 03 de maio de 2004 – que dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí – MG; altera dispositivo da Lei n.º 2.394, de 03 de julho de 2006, que estatui normas para regulamentar o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.681, de 09 de dezembro de 2010 – que altera a Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, fixa alíquotas de contribuições previdenciárias e estabelece o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Unaí; e altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico, cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG, e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, a consultora Ana Cristine esclareceu algumas dúvidas apresentadas pelos membros da Comissão. Encerrada a discussão, a Presidenta submeteu o Parecer em turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, um voto contrário da Vereadora Nair Dayana, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 4; à Subemenda n.º

1 à Emenda n.º 7; à Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 10; e à Emenda n.º 12 ao Projeto de Lei n.º 63/2021. **PARECER N.º 235/2021**, emitido pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, favorável às Emendas n.º 13 e 14 ao Projeto de Lei n.º 63/2021, que revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 03-A, de 16 de outubro de 1991 – que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG; altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.198, de 03 de maio de 2004 – que dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí – MG; altera dispositivo da Lei n.º 2.394, de 03 de julho de 2006, que estatui normas para regulamentar o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.681, de 09 de dezembro de 2010 – que altera a Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, fixa alíquotas de contribuições previdenciárias e estabelece o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Unaí; e altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico, cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG, e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, a consultora Ana Cristine leu e explicou a matéria em questão. Encerrada a discussão, a Presidenta submeteu o Parecer em turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção da Vereadora Nair Dayana e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável às Emendas n.º 13 e 14 ao Projeto de Lei n.º 63/2021. **PROJETO DE LEI N.º 64/2021**, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o Programa de Aprendizagem de Unaí e dá outras providências. O Vereador relator, Professor Diego, usou da palavra para requerer a conversão do projeto em diligência no sentido solicitar informações para instrução da matéria. A Presidenta submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 64/2021. **PROJETO DE LEI N.º 66/2021**, de autoria do Vereador Alino Coelho, que Altera a denominação da rua que menciona para Valderico de Oliveira Machado. O Vereador relator Eugênio Ferreira, usou da palavra para requerer a conversão do projeto em diligência no sentido de solicitar ao autor informações da matéria para ser juntada ao processo. A Presidenta submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 66/2021. **PROJETO DE LEI N.º 68/2021**, de autoria do Vereador Alino Coelho, que altera a denominação da rua que menciona para Iraci Afonso dos Reis. O Vereador relator, Professor Diego, usou da palavra para requerer a conversão do projeto em diligência para obter mais informações referente a matéria. A Presidenta submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 68/2021. **PROJETO DE LEI N.º 69/2021**, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público que menciona. O Vereador relator, Professor Diego, usou da palavra para requerer a conversão do projeto em diligência, no sentido de solicitar que o autor faça juntada de documentos para instrução da matéria. A Presidenta submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão

